

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: nk16dlk4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/02/2016 Indicação nº 30/2016 Protocolo nº 80/2016</p> |
| <p>Autor: Dep. Guilherme Maluf</p> | |

INDICA À Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia, SECITEC com cópia ao Exmo Sr. Secretário Chefe da Casa Civil, a necessidade viabilizar condições para aquisição de 01 (um) ônibus para transporte de universitários do município de Santo Antonio do Leste MT, até cidade de Primavera do Leste - MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO decorrente do pleito oriundo da Secretária Municipal de Educação e Cultura de autoria da Senhora Claudilene Oliveira, do município Santo Antonio do Leste – MT, a necessidade de disponibilizar recursos para aquisição de 01 (um) ônibus para transportar universitários do município de Santo Antonio do Leste, até cidade de Primavera do Leste – MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Janeiro de 2016

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da solicitação da Secretária M. de Educação e Cultura de autoria da Senhora Claudilene de Oliveira, que nos alerta sobre a necessidade de viabilizar recursos para aquisição de 01 (um) ônibus para ser utilizados como transportes universitários até a cidade de Primavera do Leste – MT.

A solicitação se justifica, tendo em vista que existe um grande numero de alunos que concluíram o ensino médio e que necessitam ingressar no ensino superior, porem em face de não possuírem qualquer faculdade no município, necessitam deslocarem à cidade de Primavera do Leste ou demais cidades para darem continuidade aos seus estudos.

Dessa forma a aquisição de um veiculo que pudesse realizar esse transporte, proporcionando condições a esses alunos, que a maioria são carentes sem condições de sustentarem seus estudos sem esse tipo de apoio.

A gestão da secretaria foi assumida em 2013/2016 encontrando em uma situação administrativa financeira caótica, deparando-nos com uma frota de transportes escolar sucateada, impossibilitando de disponibilizar um veículo para essa finalidade e sem condições para adquirirem um veiculo com recursos próprios.

Diante dessa necessidade e considerando que o município não dispõe de recursos financeiros suficientes para adquirir esse veículo, solicitam atenção especial para esta reivindicação.

Assim, diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, cabe-me levar o assunto ao conhecimento de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 20 de Janeiro de 2016

Guilherme Maluf
Deputado Estadual